



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.551/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 067/2020 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 067/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com qualificação comprovada para prestação de serviço de sinalização viária horizontal, com fornecimento de tinta a base de resina acrílica, com adição de microesferas refletivas, com espessura de 0,6 mm, sendo que sua execução será de forma mecânica, com equipamento apropriado para pintura, a serem aplicadas em Ruas e Avenidas da Cidade e Distritos do Município de Umuarama, para atender as necessidades da Umutrans – Diretoria de Transito, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **GMS INDUSTRIAL EIRELI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.10.71 20. P. DE Nº 11.905
UMUARAMA, 16.10.71 120. P.
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS